



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA

Requer urgência especial para a apreciação do
Projeto de Lei nº 45, de 2022.

Foi apresentado a esta Casa, pelo Prefeito Municipal, para tramitação, o Projeto de Lei nº 45, de 2022, que concede revisão geral anual, na forma do inciso X, do art. 37, da Constituição Federal, aos subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais do Município de Indianópolis-MG, e dá outras providências.

Pedimos autorização do Plenário desta Casa para que a Mesa Diretora conduza a tramitação do Projeto de Lei nº 45, de 2022, sob o regime de urgência especial, previsto no art. 167, inciso I, do Regimento Interno.

Sala das Reuniões, 17 de janeiro de 2022.


JOSÉ HEVÉLCIO FERNANDES DE REZENDE
Presidente


ELMAR FERNANDES DE RESENDE
Vice-Presidente


RAFAEL DE ALMEIDA JACÓ
Secretário